

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO N°

/2025.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews Melo, para que viabilizem as obras de construção do calçamento e as obras complementares de urbanização, bem como a recuperação da via pública onde encontra-se bastante danificada impossibilitando o tráfego de veículos, na Avenida José Pinheiro dos Santos, 1215, CEP 55.034.640, Bairro Agamenon Magalhães, avenida de acesso à Faculdade UNINASSAU, próximo a BR-104, nesta cidade.

-JUSTIFICATIVA-

Trata-se de um relevante pleito que apresento em atendimento aos estudantes, professores e funcionários da referida Faculdade, solicito esta reivindicação pela necessidade da construção do calçamento e conserto do restante da via pública.

Apresento este pleito à consideração dos demais pares uma vez que se trata de importante benfeitoria, tendo em vista que a construção do calçamento, e a recuperação da via pública encontram-se em más condições de modo a permitir o correto fluxo de veículos, por se tratar de uma via bastante movimentada e que dar acesso à FACULDADE UNINASSAU.

Sem isso, os deslocamentos das pessoas e dos veículos ficam prejudicados trazendo transtornos e até mesmo entrave ao desenvolvimento da região, principalmente para os estudantes, professores e os profissionais que trabalham na referida faculdade, pois encontra-se em más condições de conservação, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo e das chuvas, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos, bem como o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo dos pedestres. Conforme fotos em anexo.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES -Autor-